



Revisão do Código dos Contratos Públicos

Com esta reforma estima-se que o peso da contratação pública possa crescer significativamente, podendo aproximar-se de 15% do PIB previstos na média da UE

O novo modelo assenta numa lógica de confiança com responsabilização; menos controlo formal, mais controlo efetivo e num Estado mais ágil, mas mais exigente.

Com a iniciativa espontânea o Estado passa a poder beneficiar diretamente da criatividade e capacidade de inovação da sociedade.

Enquadramento

A revisão do Código dos Contratos Públicos representa uma mudança estrutural na forma como o Estado contrata, investe e se relaciona com empresas e cidadãos.

Num contexto de elevada volatilidade internacional, Portugal precisa de um Estado mais rápido – mas sobretudo mais previsível, mais confiável e mais orientado para resultados.

Durante anos, a contratação pública foi marcada por excesso de burocracia, formalismo e desconfiança sistémica. Este modelo travou investimento, aumentou custos de contexto e penalizou o crescimento económico.

Esta reforma altera esse paradigma, como sublinha o Ministro Adjunto e da Reforma do Estado Gonçalo Matias, “simplificar não é facilitar – é responsabilizar.” Nesse sentido o novo modelo assenta numa lógica de confiança com responsabilização; menos controlo formal, mais controlo efetivo e num Estado mais ágil, mas mais exigente.

A contratação pública deixa de ser apenas um instrumento administrativo e passa a assumir-se como um verdadeiro motor de atividade económica, com impacto direto no crescimento, na inovação e na competitividade. Portugal corrige também um problema histórico: foi além do exigido pelas diretivas europeias (“gold-plating”), criando limites demasiado baixos e excessiva burocracia. Esta revisão aproxima o país das práticas europeias e reforça a capacidade de execução com transparência.

P&R – Perguntas e Respostas

1. Qual é a lógica de fundo desta revisão do Código dos Contratos Públicos?

Entre as principais linhas orientadoras da reforma do Código dos Contratos Públicos destaca-se uma nova lógica de contratação pública, que valoriza a qualidade, a eficiência da despesa, a inovação e a sustentabilidade; aposta na digitalização e modernização tecnológica, tornando os processos mais rápidos e inteligentes; simplifica e flexibiliza os procedimentos, reduzindo

burocracia e acelerando decisões; reforça o planeamento da contratação, para melhorar a execução e evitar atrasos e clarifica regimes essenciais, garantindo maior segurança jurídica e previsibilidade.

2. Qual é o peso da contratação pública na economia portuguesa?

A contratação pública tem representado cerca de 5% a 6% do PIB em Portugal na última década. Com esta reforma – nomeadamente com o aumento dos limiares e a simplificação dos procedimentos – estima-se que este peso possa crescer significativamente, podendo aproximar-se de 15% do PIB previstos na média da UE, e de forma conservadora.

3. Qual é o impacto desta reforma no crescimento económico?

Direto e significativo porque se aumenta a capacidade de contratação, designadamente através da simplificação dos procedimentos de contratação, potenciando o investimento público e privado. A contratação pública passa a funcionar como uma verdadeira alavanca de crescimento económico.

4. Como se comparam os limiares portugueses com os europeus?

Historicamente, Portugal fixou limiares muito abaixo dos previstos nas diretivas europeias

Concretamente:

	Ajuste Direto	Consulta Prévia	Limiares da Diretiva
Aquisição de bens	< 75.000€	< 130.000€	139.000€ (Estado)



e serviços	(atual: 20.000€)	(atual: 75.000€)	216.000€ (Entidades adjudicantes)
Empreitada	< 150.000€ (atual: 30.000€)	< 1.000.000€ (atual: 150.000€)	5.404.000€
Outros contratos	< 75.000€ (atual: 50.000€)	< 130.000€ (atual: 100.000€)	N/A

Por comparação, as diretivas europeias estabelecem limiares muito superiores (na ordem dos milhões de euros, dependendo do tipo de contrato e entidade), a partir dos quais é obrigatória a publicação a nível europeu. Portugal criou um sistema mais burocrático, mais lento e menos eficiente do que o permitido pela própria União Europeia.

5. Por que razão se aumentam os limiares da contratação pública?

Porque estavam desajustados da realidade económica e criavam bloqueios desnecessários. Ao alinhar com a Europa reduz-se burocracia, acelera-se investimento e aumenta-se a capacidade de execução

6. Porque é que Portugal era dos países mais restritivos da Europa na contratação pública?

Porque, ao longo dos anos, Portugal ficou aquém do que era permitido pelas diretivas europeias.

Ou seja, enquanto a União Europeia define limiares elevados (na ordem dos milhões de euros) a partir dos quais é obrigatória a abertura de concursos a nível europeu, Portugal optou por fixar limites nacionais muito mais baixos, sujeitando contratos de menor valor a procedimentos mais pesados e demorados.

7. Quais os possíveis impactos deste alinhamento de Portugal com as regras europeias de contratação pública?

O alinhamento com a Europa não é apenas uma questão técnica – é uma escolha estratégica para tornar o Estado mais eficiente, a economia mais competitiva e justa; uma sociedade mais inovadora e menos desigual. Os impactos são claros e abrangentes tanto para o Estado como para os cidadãos e empresas. Para o Estado destaca-se a maior capacidade de executar investimento público e utilização estratégica da contratação para objetivos económicos, sociais e ambientais

Para as empresas, em particular PME e Start-ups, a reforma permite a redução de custos de participação, maior clareza jurídica; acesso mais fácil a oportunidades no mercado único europeu que se traduz num reforço da competitividade. Em suma, para os cidadãos tudo se resume ao essencial: melhores serviços públicos, melhor utilização do dinheiro dos contribuintes e mais transparência e confiança nas instituições

8. A subida dos limiares não reduz a concorrência?



Não. Um sistema excessivamente burocrático afasta operadores económicos e reduz a concorrência real. Com regras mais simples e previsíveis aumenta a participação, melhora a concorrência e reduzem-se custos de contexto

9. O que muda na documentação exigida às empresas?

A mudança é estrutural com menos burocracia, mais eficiência e maior acesso das empresas.

- Aplicação do princípio “só uma vez”
- Eliminação de documentos e declarações redundantes, assegurando-se uma eliminação de mais de 3 milhões de documentos por ano que tinham de ser entregues

10. O que é a “iniciativa espontânea” e porque é uma medida relevante?

A iniciativa espontânea permite que qualquer entidade – empresa, centro de investigação ou outro agente da sociedade civil – possa apresentar ao Estado uma proposta inovadora para responder a uma necessidade pública. Com esta medida o Estado deixa de estar limitado a soluções previamente definidas e passa a poder beneficiar diretamente da iniciativa, criatividade e capacidade de inovação da sociedade. Caso o Estado decidir avançar com essa proposta, terá de a colocar em concurso, garantindo transparência e concorrência. A iniciativa espontânea transforma a contratação pública num instrumento mais aberto, dinâmico onde o Estado deixa de ser apenas comprador passando a ser também parceiro da inovação.

Esta medida tem três impactos estruturais:

- **Promove a inovação**, novas soluções, tecnologias e abordagens que muitas vezes não surgiriam por via dos procedimentos tradicionais.
- **Abre o Estado à sociedade civil** criando um canal direto entre Administração Pública, empresas, startups e centros de investigação.
- **Reforça a ligação entre investigação e economia** uma vez que facilita a transferência de conhecimento e a transformação de ideias em projetos concretos com impacto público.

11. Esta reforma reduz o controlo?

Não. Reduz-se a burocracia desnecessária, e assegura-se a transparência de todo o procedimento

12. Esta reforma facilita a corrupção?

Não, pelo contrário reduz o risco. Porque menos complexidade reduz arbitrariedade e decisões discricionárias são reduzidas por maior previsibilidade. A opacidade nasce da complexidade excessiva – não da simplificação.